



EDITAL PRPPG N°. 042/2018

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL**

O Reitor da UNOPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público este Edital em **substituição ao Edital PRPPG nº036/2018** referente ao Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Produção Animal, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Produção Animal, Mestrado Acadêmico da UNOPAR, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Mestrado Acadêmico em Saúde e Produção Animal tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15 (quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico, Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho e Avaliação Oral.
4. No dia **21/02/2019**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>
5. A **Prova de Conhecimento Específico** será realizada no dia **25/02/2019**, das **09h às 12h** e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **25/02/2019**, das **14h às 18h**, e no dia **26/02/2019** das **9h às 12h**, no Campus Universitário de Arapongas, da UNOPAR, Auditório do Hospital Veterinário, localizada na Rua Rendeira s/n, Arapongas/PR.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4> dia **27/02/2019** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **13/03 a 14/03/2019**.
8. **Início do período letivo: 18/03/2019.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **da data de publicação deste edital até 20/02/2019.**
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 20/02/2019**:
 - 4.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 4.4 **Plano de Trabalho (Anexo I); e**
 - 4.5 ***Curriculum Lattes* (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>
7. **Local de entrega da documentação:** UNOPAR, Campus Universitário de Londrina, Rua Marselha, nº 591, Jardim Piza, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **13/02/2019**, para seguinte endereço:

**UNOPAR – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Acadêmico em Saúde e Produção Animal
Rua: Marselha, nº 591 – Jardim Piza
Londrina/PR – CEP: 86041-120**

10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
11. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **21/02/2019**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova de Conhecimento Específico:** que será composta por questões discursivas sobre conhecimentos básicos relativos à Área de Ciências Veterinárias, dentro de cada área de concentração, conforme Bibliografia no Anexo II;
 - 1.2 **Análise do Plano de Trabalho (Anexo I);**
 - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado);**
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 4(quatro) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 4(quatro) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4> dia **27/02/2019**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **13/03 a 14/03/2019** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.6. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**



4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **28/02/2019**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo conluente de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**20 de fevereiro de 2019**) e;
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 24/12/2018 à 06/01/2019, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 07 de dezembro de 2018.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Hélio Rodolfo Navarro
Reitor

Publique-se.



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nome do (a) candidato (a):

Indicação Área de Concentração:

1. Tema – Título (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
2. Resumo (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
3. Objetivos (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
4. Justificativa do Tema (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
5. Metodologia (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	
6. Previsão de Orçamento/Equipamento (máximo 400 caracteres c/ espaços)	
7. Contribuições esperadas (máximo 1.000 caracteres c/ espaços)	
8. Riscos e Desafios (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
9. Referencial Teórico e Bibliografia consultada (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	

Assinatura do (a) candidato (a)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE ANIMAL

1. ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. *Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico*. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 352p.
2. ALESSI, A.C. *Patologia Veterinária*. São Paulo: Roca, 2011. 904p.
3. MONTEIRO, S.G. *Parasitologia na Medicina Veterinária*. São Paulo: Roca, 2011. 356p.
4. TIZARD, I.R. *Veterinary immunology - an introduction*. 4.ed. Philadelphia: Saunders/Elsevier, 2009. 574p.
5. CUNNINGHAM, J.G.; BRADLEY, G.K. *Tratado de Fisiologia Veterinária*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 720p.
6. FLORES, E.F. (Org). *Virologia Veterinária: Virologia Geral e Doenças Víricas*. 3.ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2017. 1136p.
7. FOSSUM, T.W. *Small Animal Surgery*. 4.ed. New York: Mosby, 2012, 1640p.
8. KERR, M.G. *Exames laboratoriais em medicina veterinária: bioquímica clínica e hematologia*. 2.ed. São Paulo: Roca, 2003. 436 p.
9. MEGID, J.; RIBEIRO, M.G.; PAES, A.C. *Doenças infecciosas em animais de produção e de companhia*. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 1294p.
10. MCGAVIN, M.D.; ZACHARY, J.F. *Bases da patologia em veterinária*. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 1504p.
11. PUGH, D.G. *Sheep and goat medicine*. Philadelphia: Saunders/Elsevier, 2002. 468p. 5.
12. MARACONDES, C.B. *Doenças transmitidas e causadas por artrópodes*. São Paulo: Atheneu, 2009. 557p.
13. MEGID, J.; RIBEIRO, M.G.; PAES, A.C. *Doenças infecciosas em animais de produção e de companhia*. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 1294p.
14. MONTEIRO, S.G. *Parasitologia na Medicina Veterinária*. São Paulo: Roca, 2011. 356p.
15. QUINN, P.J. et al. *Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas*. São Paulo: Artmed, 2005.
16. RADOSTITS, O.M. et al. *Clínica Veterinária - um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprino e equinos*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1737p.
17. REBHUN, W.C. *Doenças do gado leiteiro*. São Paulo: Roca, 2000. 642p.
18. THRALL M.A. et al. *Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária*. São Paulo: Roca, 688p.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO DE RUMINANTES

1. BACCARI JUNIOR, F. *Manejo ambiental da vaca leiteira em climas quentes*. Londrina: EdUEL, 2001. 141p.
2. BALL, P.J.H.; PETERS, A.R. *Reprodução em bovinos*. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006. 232p.
3. BERCHIELLI, T.T.; VAZ PIRES, A.; OLIVEIRA, S.G. *Nutrição de Ruminantes*. 2.ed. Jaboticabal: Funep, 2011. 616p.
4. CUNNINGHAM, J.G. *Tratado de Fisiologia Veterinária*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2004.
5. GONÇALVES P.B.D.; FIGUEIREDO, J.; FREITAS, V.J.D. *Biotécnicas aplicadas à reprodução animal*. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008. 408p.
6. HAFEZ, E.S.E. *Reprodução animal*. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004. 513p.
7. MIZUBUTI, I.Y.; et al. *Métodos Laboratoriais de Avaliação de Alimentos para Animais*. Londrina: EDUEL, 2009. 228p.
8. OLIVEIRA, R.L.; BARBOSA, M.A.A.F. *Bovinocultura de corte: desafios e tecnologias*. Salvador: UFBA, 2007. 511p.
9. PEDREIRA, C.G.S.; et.al. Teoria e prática da produção animal em pastagens In: SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM, 22, Anais.... Piracicaba: FEALQ, 2005. 403p.
10. PEIXOTO, A. M., MOURA, J. C., FARIA, V. P. *Bovinocultura de leite: fundamentos da exploração racional*. Piracicaba: FEALQ, 1996.
11. SILVA, S.C.; NASCIMENTO JÚNIOR, D.; EUCLIDES, V.B.P. *Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo*. Viçosa: Suprema, 2008. 115p. 2011.